



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica, no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Aral Moreira - MS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR do Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Municipal n 896/2022...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros para compor a Câmara Técnica, instância consultiva e executiva, vinculada diretamente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Aral Moreira – MS, composta pelos seguintes membros:

- I – EDSON LUIS DE DAVID – Engenheiro Agrônomo;**
- II – JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA MATOSO – Médica Veterinária;**
- III – JOSÉ DOS SANTOS BÓIA – Técnico Agrícola; e**
- IV – CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO - Técnico do IAGRO**

Art. 2º A Câmara Técnica aqui constituída, tem por finalidade planejar, analisar, emitir pareceres técnicos e acompanhar a execução de projetos, programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do município.

Art.5º As atribuições específicas, a organização interna e o cronograma de trabalhos, serão definidos em Regimento Interno próprio, a ser aprovado pela Plenária do CMDR, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Parágrafo Único – As demais normas pertinentes ao funcionamento desta Câmara Técnica, obedecerá às normas contidas na Lei 896/2022 de 01 de Junho de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
MARILENE ECHEVERRIA
Presidente do CMDR



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PROCESSO Nº 105/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por meio de suas Secretarias Municipais, Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Bento Marques, nº 795, Bairro Centro, CEP 79.930-000, Centro Administrativo Municipal, em Aral Moreira/MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Registro de Preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente edital tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P-13) e cilindros de 45 kg (P-45), mediante troca dos recipientes vazios por recipientes abastecidos, visando atender às necessidades das secretarias municipais, departamentos e demais setores da prefeitura municipal de Aral Moreira/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

A abertura desta licitação ocorrerá no **dia 07 de outubro de 2026**, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, quando os interessados deverão apresentar os **envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação** ao Pregoeiro.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no Portal da Transparência do Município <http://dtc1.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/> ou solicitação pelo email: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
“4B034FFE1A758A394083A08A6328FB73671A9E5D”.

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Rua Bento Marques, 795, Centro, Aral Moreira/MS, telefone: (67) 93618-0983 ou pelo e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

Aral Moreira/MS, 24 de setembro de 2026.

(Assinado no original)
Sergio Alan Junior Martins
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

LEGISLATIVO

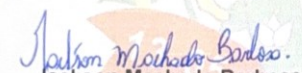


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 21 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 977/2026, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aral Moreira – MS (LOA), para o Exercício Financeiro de 2027 e dá Outras Providências*.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 24 de setembro de 2026


Jackson Machado Barbosa
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de
Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE